

REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PORTARIA

Portaria 23 , de 20 de outubro de 2020

Revoga dispositivos da Portaria nº 9, de 19 de março de 2010, que cria o Curso de Aperfeiçoamento de Praças Bombeiro Militar – CAP, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II e III do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando a instrução do Processo SEI 00053-00021564/2019-33, resolve:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o § 1º, do art. 2º, da Portaria nº 9, de 19 de março de 2010;

II - o anexo I, da Portaria nº 9, de 19 de março de 2010, publicado como anexo 4 do BG 54, de 19 de março de 2010, com a redação dada pelo ato publicado no item III, do BG 158, de 28 de agosto de 2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00021564/2019-33)